



EDITAL Nº 006/2011 – COMPERVE

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS FALSOS COTISTAS E CONVOCA CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE MEDICINA DOS PSVs 2009, 2010 E 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as decisões prolatadas nos processos nº 2202/2011 de 06 de maio de 2011, nº 8.875/2010 de 26 de janeiro de 2011 e nº 4740/2011 de 20 de setembro de 2011, vem a público:

1. **DESCCLASSIFICAR** do Processo Seletivo Vocacionado os discentes constantes na relação do Anexo I, por descumprimento do edital do PSV, e tornar nulo o ato que deferiu a classificação/matricula desses discentes, retificando-se o edital que publicou a classificação dos candidatos.
2. **CONVOCAR** os candidatos classificados no PSV constantes no Anexo II, que eventualmente tenham sido prejudicados no curso de Medicina desta Instituição de Ensino Superior, para realização das matrículas Institucional e Curricular para o Segundo Semestre de 2011 (2011.2), nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, na secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, localizada na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN, *nos horários das 7h30min às 11h e das 13h às 17h*, munidos de requerimento ao Diretor da Faculdade e de 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes) e a seguinte documentação:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, quando for o caso (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

g) Carteira de Identidade – RG (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

h) Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE, quando for o caso (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório).

3. O candidato que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento, junto à secretaria da FACS, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, apresentando os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar;

b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);

c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN).

Sala de reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 14 dias do mês de outubro de 2011.

Prof. João Batista Xavier
Presidente da COMPERVE/UERN

ANEXO I- Candidatos desclassificados

Nº de inscrição	Processo	Nome	Ingressante no PSV	Base legal da desclassificação
234805	Nº 2202/2011 de 06 de maio de 2011	Mariana Abrantes Costa	2009	Item 9.1 do Edital nº 013/2008-COMPERVE
249152	Nº 8.875/2010 de 26 de janeiro de 2011	Jalila Gilmara Silvestre Silva	2010	Item 9.1 do Edital nº 010/2009-COMPERVE
290630	Nº 4740/2011 de 20 de setembro de 2011	Pedro Paulo Palhares	2011	Item 17.1 do Edital nº 09-2010-COMPERVE

ANEXO II – Candidatos Convocados

Nº de inscrição	Nome	Aprovado no PSV
217369	Ronaldo Cesar Aguiar lima	2009
258063	Aline Naiara Azevedo da Silva	2010
275998	Amadeu Benicio Leite	2011